



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 014/2.026**

***"Dispõe Sobre Retificação da Portaria 07/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica retificada a Portaria Municipal Nº 07/2022, onde se lê CPF sob o nº339.452.416-34, leia se CPF sob o nº 049.959.596-37.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2022.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 24 de Abril de 2.026.

**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG